# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9685/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária, Empresa de Moradia, Urbanização e Saneamento, no programa de trabalho 1051.151220001.2014 o elemento de despesa 3390.36, fonte 203.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$5.198.662,51(cinco milhões cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de outubro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9685/2005

		9685/2005		
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2004	3190.11	100	173.242,35	
1051.151220001.2014	3390.30	203	89.147,42	
1051.151220001.2014	3390.39	203	200.000,00	
1051.151220001.2014	3390.36	203	60.000,00	
1051.151220001.2015	3190.11	203	500.000,00	
1051.158460000.2025	3390.47	203	126.000,00	
1051.158460000.2025	3390.92	203	38.400,00	
1100.041220001.2050	3190.11	100	22.459,51	
1200.041220001.2053	3190.11	100	387.752,95	
1700.041220001.2080	3190.11	100	233.769,67	
1700.288460000.2085	3390.49	100	6.040,50	
1800.041220001.2090	3190.11	100	8.200,28	
1900.061220001.2092	3190.11	100	319.191,29	
2043.128460000.2109	3390.46	100	122.000,00	
2043.128460000.2113	3190.09	100	2.000,00	
2043.128460000.2114	3390.47	100	90.000,00	
2100.041220001.2116	3190.11	100	16.305,81	
2400.281220000.2133	3190.92	100	23.944,40	
2600.041220001.2160	3190.11	100	10.891,68	
4261.123610030.2214	3190.11	100	250.000,00	
4261.123610030.2214	3390.47	100	4.270,00	
4261.171220001.2217	3390.30	108	165.091,91	
4261.171220001.2217	3390.36	108	11.969,90	
4261.171220001.2217	3390.39	108	336.921,98	
4261.175120008.2222	3390.39	108	1.162.216,11	
4261.175120042.2223	3390.39	108	802.746,44	
4261.175120042.2224	3390.39	108	36.100,31	
1000.041310009.2006	3390.39	100		38.232,89
1051.154510039.2019	4490.51	102		1.013.547,42
1400.278120012.2061	3190.04	100		350.000,00
1700.041220001.2079	3390.30	100		141.782,15
1700.041220001.2079	3390.39	100		9.932,90
1700.041220001.2079	4490.52	100		160.506,38
1700.288460000.2086	3190.11	100		161.097,82
2043.123060031.2098	3390.30	100		254.270,00
2043.123610030.2104	3390.39	100		214.000,00
2100.041230001.2118	3390.39	100		119.881,20
2400.281220000.2134	4490.92	100		118.064,34
2400.288450000.2138	3390.39	106		45.094,31
4100.131220001.2201	3390.30	100		8.725,00
4100.131220001.2201	3390.36	100	_	10.000,00

9999.99999999.9001 TOTAL	9999.99	100	5.198.662,51	2.515.046,65 <b>5.198.662.51</b>
4100.131220001.2201	4490.52	100		20.000,00
4100.131220001.2201	3390.39	100		18.481,45

#### **DECRETO Nº 9686/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Fundação de Arte de Niterói, no programa de trabalho 4141.133920026.2211, os elementos de despesa 3390.39 e 449052. fonte 108.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de outubro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9686/2005

, whose at Bookers.				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4141.133920026.2211	3390.39	108	263.000,00	
4141.133920026.2211	4490.52	108	107.000,00	
1051.151220001.2014	4490.52	108		1.849,90
1051.154510039.2019	3390.39	108		120.000,00
1051.154510039.2019	4490.51	108		50.000,00
1051.154520039.2020	3390.39	108		80,97
1051.154520039.2021	3390.30	108		10.313,72
1051.154520039.2021	4490.51	108		79.024,11
1051.154520039.2022	3390.30	108		2.295,04
1051.154520039.2022	3390.39	108		16.106,15
1051.154520039.2022	4490.51	108		54.300,00
1051.155120039.2023	3390.30	108		6.671,11
1051.155120039.2023	3390.39	108		29.359,00
		TOTAL	370.000,00	370.000,00

#### **Portaria**

Declara, em aditamento à Portaria n° 1558/97, publicada em 26.09.97, que aposentou Catharina Ipsen Guimarães, matrícula n° 212994-8, que seu cargo efetivo é Agente Administrativo, nível 03, categoria IV, do Quadro Permanente, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao processo n° 20/480/97 (Port. n° 1737/2005).

Exonera, a pedido, Eduardo Alberto Rocha Moraes do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1738/2005).

Nomeia Leandro Penna de Lima Brandão para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Alberto Rocha Moraes (Port. n° 1739/2005).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 226/2005 – Processo n° 20/4652/2005

Edital de Citação

Citado: Moises de Souza Firmo, Trabalhador, matrícula nº 227784-6

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 §2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

# Fixação de proventos

Fixados os proventos de Catharina Ipsen Guimarães, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula 212994-8, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 30.09.97, em virtude da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de janeiro, no processo nº 210.076-8/97.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63703/05 - Ulisses Leocádio - Retificamos o sujeito passivo para Armindo Rodrigues Caldas e S/M.

30/63861/05 –Gloria Modas Ltda – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

#### Núcleo de Processamento Fiscal

30/20842/05 – Intimação n° 2385 – Q. Sabor Pensão Ltda – Recusou-se a receber.

#### Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/20701/05 – Dopller Serviços Médicos Ltda – Deferido prazo para recurso.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Atos do Secretário

# **Portarias**

Designa Tupiassi Teixeira Vital – Fiscal de Posturas, Rafael Vargas da Silva Coelho – Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes – Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias a Vistoria Administrativa, referente ao processo 30/2812/2005 (Portaria n° 062/2005).

Designa Sylvio Maia Botelho – Fiscal de Posturas, Cleide Elaine Gomes Signorelli – Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes – Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias a Vistoria Administrativa, referente ao processo 30/13470/2005 (Portaria n° 063/2005).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

#### **RESOLVE:**

**Considerar Desistente,** Angela da Silva Teixeira do cargo de Merendeiro I, convocada pelo 19º Edital de Convocação, publicado em 30/09/2005, do III Concurso Público da FME. Port. FME/579/2005.

#### Refixação de Proventos

Ficam refixados, proporcionalmente aos anos trabalhados, os proventos anuais de Regina Célia da Silva Gomes, aposentada pela Portaria FME/229/2001, de 28/09/2001, publicada em 03/10/2001, no cargo de Professor D, nível 05, categoria V, matrícula 218970-2.

#### Refixação de Proventos

Ficam refixados, proporcionalmente aos anos de trabalho, os proventos anuais de Maria Aparecida Campanário de Oliveira, aposentada pela Portaria FME/343/2003 de 26/05/2003, publicada em 19/06/2003, no cargo de Professor I NM V, matrícula 222535-7.

<u>Corrigenda</u>,na Portaria 535/2005, nomeação de Fabio Silva dos Santos, publicada em 23/09/2005, aonde lê-se **Fábio da Silva dos Santos**, lê-se **Fábio Silva dos Santos**.

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE**

#### Adicional por Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/3232/2005 - Vanilton Palmeira Candido e Outros

#### Licença Especial - deferido

Proc.: 210/3149/2005 - Ivaneide Fernandes Grillo, 03 meses a contar de 03/10/2005 a 31/12/2005

Proc.: 210/2255/2005 - Vanilton Palmeira Candido, 03 meses a contar de 03/10/2005 a 31/12/2005.

Proc.: 210/3148/2005 - Ivaneide Fernandes Grillo, 03 meses a contar de 03/10/2005 a 31/12/2005.

Proc.: 210/2961/2005 - Rosa Irene Correa Amaral, 03 meses a contar de 29/10/2005 a 26/01/2006.

Proc.: 210/2415/2005 - Simone da Silva Vidal Gonçalves, 03 meses a contar de 22/09/2005 a 20/12/2005.

Proc.: 210/2319/2005 - Patricia Carla Nunes de Almeida, 03 meses a contar de 11/09/2005 a 09/12/2005.

#### Auxílio Doença - deferido

Proc.: 210/3191/2005 - Diolinda Maria dos Reis Egídio

#### Abono Permanência - deferido

Proc.: 210/3032/2005 - Anete Moraes

Proc.: 210/1487/2005 - Maria de Fatima Parada de Oliveira

#### Abono Permanência - indeferido

Proc.: 210/3076/2005 - Maria Cristina Alves Gimenes

# Auxilio Natalidade - deferido

Proc.: 210/3226/2005 - Patricia Rosa Boschi

Proc.: 210/3085/2005 - Luciana Magalhães Carneiro

#### Salário Família - deferido

Proc.: 210/3205/2005 - Silvia Inês Pereira Gonçalves Proc.: 210/3251/2005 - Patrícia Fernandes de Matos

#### Cancelamento Salário Família - deferido

Proc.: 210/3256/2005 - Elizabeth do Carmo Matuck

#### Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/3014/2005 - Tania Maria Vieira de Sena Silva, averbados 871 dias.

Proc.: 210/3145/2005 - Márcia Maria e Silva, averbados 2.231 dias.

#### Readaptação - deferido

Proc.: 210/2862/2005 - Andrea Christina Costa Pimentel

#### Isenção do Imposto de renda - deferido

Proc.: 210/2701/2005 - Maria Luiza Correa Costa

#### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Pedido de Exoneração - Deferido

Portaria GP=N.º 150/2005-Exonerar, a pedido, o Assistente de Planejamento do Q.P. deste Instituto, Marcia Cisneiros Barata de Castro, Matrícula N.º 2371-2, Nível NM-4, Classe IV de acordo com o Art. 84, Item I da Lei 531 de 28.01.85 e Processo IBASM n.º 310/0209/05.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data da sua publicação.

Pensões Concedidas

Corrigenda:

Na Portaria GP N.º 144/04, publicada no Jornal O Fluminense, no dia 23.07.2004, onde se lê: ... fixando a mesma em R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), anuais, leia-se; ... fixando a mesma em R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), anuais.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER

Extrato do Termo n° 23A/2004 – Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica

Instrumento: Termo n° 23A/2004 de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro; Objeto:Compra de toda energia e potência para uso exclusivo da NITER; Prazo: 03 anos, a contar de 19 de abril de 2004 e término em 18 de abril de 2007; Valor Mensal: Corresponderá a 100 KW; Fundamentação: Resolução da ANEEL n° 456, de 29 de novembro de 2000, Lei 8666/93 e suas alterações, conforme Lei 8883/94 e Lei 9468/98; Data de Assinatura: 19 de abril de 2004.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 070/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma das Instalações do I Conselho Tutelar, Localizado na Rua Cel. Gomes Machado 257 — Centro, adjudicando a empresa Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, pelo valor global de R\$ 49.434,85, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 90/409/05. Em,19 de outubro de 2005.

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº 047/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Elaboração de um Projeto Diretor Para a Cidade de Niterói (Área Determinada), Incluindo a Apresentação de Estudos de Viabilidade Econômico-Financeiro, Com Confecção de Plano Conceitual Para um Centro de Convenções E/OU Hotel de Convenções Contendo Programa Detalhado e Estudo de Viabilidade, na Área Hoje Destinada à Concha Acústica, adjudicando a empresa Morris do Brasil Engenharia e Consultoria Ltda, pelo valor global de R\$ 1.487.606,40, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº 6359/05. Em, 21 de outubro de 2005.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/05 - AVISO

Objeto: Aquisição de Kit Led; Data, Hora e Local: Dia 08 de novembro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.;Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores

esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 19 de outubro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.